# SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COA-CAU/PR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | 28 de junho de 2021 | **Horário** | das 14h15min às 17h45min |
| **Local** | Virtual, face a pandemia de COVID19, via plataforma *Microsoft* *Teams* em: <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\_NGYwNDE0MDktNmQ5My00N2RkLWFiYjItZjgzZTk5OGEyMzQ1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%228e84fea3-95f0-4999-bd94-e0703c160252%22%2c%22Oid%22%3a%22413f3a1f-c0a7-4740-b792-a3dad60b8656%22%7d> | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Participantes** | Walter Gustavo Linzmeyer | Coordenador |
| Vandinês Gremaschi Canassa | Coordenadora-adjunto |
| Rafaela Weigert | Membro |
| **Assessoria** | Lourdes Vasselek | Assistente COA-CAU/PR |
| **Convidados** | Lucas Martins Rieke | Gerente Geral |
| João Eduardo Dressler Carvalho | Gerente Contábil e Financeiro |

|  |  |
| --- | --- |
| **Leitura e aprovação da Súmula anterior** | |
| **Encaminhamento** | Não houve leitura de Súmula. |

**COMUNICAÇÕES**

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | WALTER GUSTAVO LINZMEYER |
| **Comunicado** | O Conselheiro GUSTAVO apresentou a participação da COA – CAU/PR em evento COA/SUL, realizado no dia 26 de maio de 2021, organizado pela COA – CAU/RS, participaram representantes do CAU/RS, CAU/PR, CAU/BR, CAU/SC, CAU/MG, CAU/RO, CAU/RJ, CAU/SP, CAU/GO e CAU/PI, com aproximadamente 35 pessoas, tendo varios temas sido abordados, como:   * Equidade de gênero, o CAU/RS, relatou que o planejamento estava sendo absorvido na COA, convencionado entre os presentes a necessidade de inclusão no Regimento Interno como comissão especial. * A equipe do CAU/PR abordou Fluxo e mapeamento de processos, a importância de *softwares* auxiliar os CAU/UFs na condução dos trabalhos, foi apresentado o SGI que é utilizado pelo CAU/RS e CAU/SP, relatado as potencialidades do sistema, assim como suas particularidades e dificuldades de desenvolvimento. * Trabalho híbrido, CAU/RS criou uma comissão interna que mapeou o funcionamento, as necessidades de equipamentos e ergonômicas para auxiliar o trabalho na modalidade *home office* e atualmente busca parâmetros e orientação do CAU/BR quanto ao ressarcimento de internet, e outros, para manter o trabalho *home office*. O CAU/SC contribuiu com a apresentação de formas de armazenamento de informações bem como processos virtuais, ressaltando a importância de se utilizar a plataforma do *Microsoft Teams* para armazenamento de informações e os cuidados para não se perder esses dados. GUSTAVO contribuiu com informações a respeito de armazenamento devido o CAU/PR possuir escritórios regionais, relatando episódios de mudança de email, quando o CAU/PR quase perdeu informações e dados de apoio e operação das atividades de Fiscalização. * Ouvidoria CAU/RS, CAU/MG e CAU/SP apresentaram a importância da ouvidoria e necessidade de aprimorar este serviço, ajustar o papel do ouvidor, sendo relatado o papel da ouvidoria do CAU/BR, e como encaminhamento buscou-se levar as contribuições para o encontro COA/BR e UFs que será realizado nos dias 01 e 02 de junho 2021. * GUSTAVO apresentou o CAU/PR, a descentralização dos serviços através de escritórios regionais, representações Câmaras Técnicas e o Observatório Paraná Urbano, uma apresentação bem extensa sendo o material encaminhado para democratização a todos. * RAFAELA destacou a importância da Equidade de Gênero ser absorvida dentro da COA, como implantar estas questões dentro do Conselho, assim como demais propostas interessantes que foram apresentadas. Estender um item de pauta dentro da COA seria importante de se trabalhar dentro do Conselho. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | WALTER GUSTAVO LINZMEYER |
| **Comunicado** | O Coordenador apresentou os trabalho do 6º Encontro Nacional das COA, organizado pela COA – CAU/BR e realizado nos dias 1 e 2 de junho 2021, destacando os assuntos discutidos:  **1º dia**   * Abertura com a palavra da presidente Nadia Somekh; * Aprovação da pauta; * Apresentação da comissão de Organização e Administração da COA-CAU/BR; * Apresentação dos participantes; * Histórico dos encontros; * Renovação e transição do Plenário com qualidade de Plenários e Comissões; * Competências e Normativos das comissões do CAU/BR e nos CAU/UF; * A COA no Plano de ação dos 100 dias; * Manifestações, neste momento da reunião foram apresentados os encaminhamentos do encontro COA/SUL+; e * Encerramento.   **2º dia**   * Conjuntura interna dos CAU/UF, o que mudou nos últimos anos trabalho a importância da participação de conselheiros suplentes, pessoas com vontade de trabalhar e não estão sendo aproveitadas. Rever a forma de engajar a participação dos suplentes, Regimentos Internos; * Gestão de Informação, SICCAU, IGEO, SGI:   . IGEO apresentação de painéis gerados automaticamente e possíveis de serem configurados;  . Gestão documental SGI evolução no mapeamento de processos, padrões de documentos para armazenamento, temporalidades de documentos notificaram os CAU/UFs;  . Relatórios financeiros, acompanhamento e evolução de RRT; e  . Conjuntura interna.   * Ouvidorias nos CAU/UFs, de maneira geral importância da ouvidoria; * Prioridades da COA-CAU/BR para 2021-2023:   . Plano de trabalho COA CAU/BR 2021-2023;  . Planejamento Estratégico do CAU 2021 – 2023, necessidade de revisão; e  . Indicadores Nacionais, o que é possível melhorar.   * Prioridades dos CAU/UF; * Propostas de encaminhamentos com a criação de quatro Grupos de Trabalhos:  1. Regimento/ composição das comissões; 2. Ouvidoria/ ache um arquiteto; 3. Indicadores; e 4. SGI.   GUSTAVO informou que o CAU/PR iria participar de 3 (três) GTs, destacando que o primeiro GT ficou de desenvolver e contribuir com a importância do Conselheiro Suplente, no item do Regimento Interno; que o segundo GT a importância da ouvidoria e o serviço ache um arquiteto; o terceiro GT com a revisão de planejamento estratégico do CAU e seus indicadores; e o quatro GT, rever o papel e o modelo do SGI, seu contrato, que finda no final do ano e mapeamento de processos. Assim o Paraná ficou nos grupos 1, 3 e 4, a se delegar seus respectivos relatores, em comum acordo, da seguinte forma: (i) RAFAELA ficou com GT1; (ii) VANDINÊS analisará o material GT3 e (iii) GUSTAVO relatará GT4. GUSTAVO encaminhará o material e eMails para apoio no desenvolvimento do Relatório e Contribuições do Relator e, posteriormente, da Comissão sobre as matérias.  **Encaminhamento:**   1. Consultar COA/BR se há possibilidade de enviar contribuições dos Grupos de Trabalhos, posteriormente a data informada em eMail pelo Assistente da COA-CAU/BR; 2. Verificar com GABINETE a comunicação e os encaminhamentos dados relativos à Portaria nº 398 de novembro de 2019, sobre o sistema e protocolo de arquivamento do sistema CAU; e 3. Verificar com o GABINETE, a comunicação e os eventuais encaminhamentos dados, sobre a Portaria nº 81, de 24 setembro de 2020, do CAU/BR, que trata da gestão arquivista de documentos.   **DELIBERAÇÃO n.º 11/2021 da COA-CAU/PR**  Pela realização de reunião extraordinária, no dia 14 de julho de 2021, para relatório e voto, se ainda em tempo de contribuições às pautas da COA-CAU/BR. |

**ORDEM DO DIA**

| **1** | **Proposta de Função Gratificada aos assistentes das Comissões Permanentes e CPL** |
| --- | --- |
| **Fonte** | GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CAU/PR |
| **Relator** | WALTER GUSTAVO LINZMEYER |
| **Encaminhamento** | 1. O Conselheiro GUSTAVO informa que a COA-CAU/PR recebeu a proposta de Deliberação da PRESIDÊNCIA para fornecimento de gratificação para os assistentes das Comissão Permanentes e para os membros da CPL – Comissão Permanente de Licitação. Passou a palavra ao Sr. LUCAS, Gerente Geral, que explicou que os assistentes de comissão demandam mais trabalho, além das atividades já exercidas pelos colaboradores. Na proposta não está definida valores, porém está sendo realizada uma pesquisa entre outros conselhos similares para decidir os valores possivelmente em torno de R$500,00 (quinhentos reais), sendo que estas gratificações não podem ser acumuladas com outras bonificações. A CPL até o momento não teve gratificações, porém um processo de licitação demora para ser realizado, sendo de relativa complexidade e demanda muita responsabilidade. 2. GUSTAVO questiona qual a estimativa de número de pessoas, entre comissões e CPL, que poderiam vir a ser agraciadas com tal gratificação. LUCAS informou que em torno de 10 (dez) colaboradores, sendo que a composição da CPL, legalmente, possui, no mínimo, três pessoas; porém a CPL do CAU/PR é composta por quatro colaboradores, devido a substituição no período de férias, para que os trabalhos não sejam prejudicados. Com a gratificação, a ideia é redistribuir as tarefas havendo interesse maior na participação de outros funcionários. 3. A conselheira RAFAELA expos dúvidas se há disponibilidade orçamentaria e seu custo, e se será estendido a outras comissões, com a preocupação do peso orçamentário. GUSTAVO lembrou que cabe, regimentalmente, à COA a avaliação do ponto de vista organizacional e administrativo, e que o impacto financeiro cabe a CPFi, que fará sua análise e contribuições posteriormente, quando a matéria for encaminhada a tal Comissão; ficando ao cargo do Plenário sua apreciação em votação, também sendo possível realizar uma reunião conjunta, entre a COA e CPFi para analisar a viabilidade administrativa e financeira de tal proposta. 4. LUCAS solicitou ao Gerente Contábil-Financeiro, Sr. JOÃO DRESSLER, que participasse da reunião e explicasse eventuais dúvidas sobre as questões financeiras. 5. A conselheira VANDINÊS perguntou se em outros CAU/UFs tal instrumento é praticado e, se é incorporado ao salário esta gratificação. 6. O Gerente DRESSLER esclarece que quanto aos custos, foi realizado uma simulação de custo para os Assistentes de Comissões Permanentes, das cinco comissões ordinárias, e o custo, em torno de R$ 32 mil, por ano, com todos os reflexos, ficou em cerca de 0,3% (zero vírgula três por centro) do limite da folha atual; e que em relação a outros CAU/UFs, alguns fazem, mas não soube informar, no momento, quais são os UFs, nem estes valores de forma detalhada. Complementou que os valores não são incorporados ao salário e nem geram direitos adquiridos. 7. A assistentes LOURDES informou que a CPL está finalizando a terceira licitação deste ano e já tem previsto para o ano de 2021, um total de 13 (treze) licitações, destacando que este é um trabalho contínuo, quase que diário. 8. GUSTAVO realizou leitura da proposta de Deliberação na integra. E após leitura e debate geral, a pedido do Conselheiro coordenador, JOÃO estimou o possível impacto para 10 (dez) pessoas, como de 0,9% (zero virgula nove por cento) da folha, algo em torno de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), no ano, com todos os reflexos calculados. Por fim, o Gerente Geral, LUCAS, sugeriu a inclusão dos membros da CPL devido à complexidade, grau de responsabilidade e quantidade de trabalho demandados, sendo a proposta acatada pelos Conselheiros presentes. Assim, foi Aprovado e deliberado o encaminhamento da matéria à CPFi sua análise e apreciação.   **DELIBERAÇÃO n.º 12/2021 da CAO-CAU/PR**  **a)** APROVA a Deliberação e seu encaminhamento à CPFi, considerando no máximo quatro membros da CPL e demais Assistentes das Comissões Permanentes.  **b)** Encaminhar à CPFi analise financeira com estudo econômico do impacto da folha. |

| **2** | **Oficio de Adesão ao Pacto Global ONU** |
| --- | --- |
| **Fonte** | GABINENTE DA PRESIDÊNCIA DO CAU/PR |
| **Relator** | WALTER GUSTAVO LINZMEYER |
| **Encaminhamento** | 1. LINZMEYER faz a leitura e informe sobre o Oficio n.º 0110/2021 PRES-CAU/PR referente a Adesão ao Pacto Global da ONU pelo CAU/PR, e informa que será encaminhado a todos os membros da COA-CAU/PR, para ciência, o Ofício, e ressalta a importância do CAU/PR informar, comunicar e buscar desenvolver ações para atingir estes objetivos. Convida aos colegas a pensar formas de estruturar os 16 (dezesseis) pontos para elaborar os futuros relatórios e ações.   **DELIBERAÇÃO n.º 13/2021 da COA-CAU/PR**   1. Solicitar à presidência providências para informar e sensibilizar as demais comissões e colaboradores do CAU/PR a respeito; 2. Solicitar à assessoria de comunicação para realizar ampla divulgação e matéria a respeito para a sociedade em geral; e 3. Incluir na pauta da próxima reunião o assunto para discutir ações para elaboração do relatório, solicitando ao Gabinete o informe de possíveis desdobramentos e comunicações a respeito. |

| **3** | **Participações e Representações de conselheiros e colaboradores do CAU/PR** |
| --- | --- |
| **Fonte** | COA-CAU/PR |
| **Relator** | WALTER GUSTAVO LINZMEYER |
| **Encaminhamento** | 1. O Conselheiro GUSTAVO informa que conforme relatado e em consulta ao CAU/BR, e nas reuniões das COA/SUL+ e 6º Encontro Nacional, sobre as ações e procedimentos que estão sendo adotados nos casos de ressarcimentos à participação dos Conselheiros e Colaboradores, pelos trabalhos e reuniões remotas; sendo que apresentado, em tela a todos, pelo Portal da Transparência que a COA–CAU/BR a Deliberação nº 15/2021, sobre a possibilidade de ressarcimento de despesas pelo trabalho remoto de conselheiros e colaboradores, devendo esta deliberação ser votada brevemente, em Plenário CAU/BR. 2. Após leitura em tela da proposta de deliberação do CAU/BR a conselheira RAFAELA lembrou que deve ser realizada uma análise, separadamente, para conselheiros e funcionários. GUSTAVO lembrou que muitos – conselheiros e colaboradores - não têm condições, ou mesmo obrigações de suprir as necessidades de participação em reuniões nas modalidades virtuais, nas atividades dos CAU/UFs. GUSTAVO também lembrou a Resolução nº 47, de 09 de maio de 2013, que trata de despesas de deslocamento e afins, que para os casos de representações e atividades demandadas pelos CAU/UFs, as regras constantes e condições para relatos e prestações das atividades a serem elaboradas, como forma de retorno aos Conselhos, estão previstos na resolução e apontou alguns itens. Destacou a importância do relatório de atividades e participação, sendo este item necessário e que deve ser absorvido e requisitado pelo CAU. Destacou ainda que a necessidade de instrumentalizar o tele trabalho e saus formas de ressarcimento. 3. LOURDES informou que tais relatórios são obrigatórios, inclusive, aos funcionários e suas apresentações à administração é item básico nos relatórios de viagens e participação em eventos dos colaboradores. 4. RAFAELA sugeriu a elaboração de uma Deliberação que regulamente a documentação a ser apresentada após a participação e o desenvolvimento desetas atividades, onde, com estes relatórios e informações, o Conselho possa a ter conhecimento das ações que estão sendo realizadas externamente, e em conjunto com o conhecimento das eventuais indicações de representação do Conselho; auxiliar, nas domadas de decisões dos Conselheiros. GUSTAVO ressalta que a dificuldade maior é de se sistematizar um volume tão grande de informações, mas que criar um padrão de relatórios e informações, pode auxiliar ações das comissões, e como sugestão, poderia ser solicitado à CPUA, por exemplo, melhorias e conteúdos interessantes e oportunos para tais relatórios de atividades em representação de interesse do CAU/PR.   **DELIBERAÇÃO n.º 14/2021 da COA-CAU/PR**  **a)** Delibera solicitar ao GABINETE um relatório completo das representações vigentes com as seguintes informações:  i) qual órgão e município;  ii) qual número de ofício; e  iii) qual atividade. |

| **4** | **Sistema Implanta** |
| --- | --- |
| **Fonte** | COA - CAU/PR |
| **Relator** | WALTER GUSTAVO LINZMEYER |
| **Encaminhamento** | 1. GUSTAVO enfatiza a importância da retomada das ações e atividades discutidas previamente sobre as ferramentas de TI e o pacote de serviços do sistema IMPLANTA, os quais o CAU/PR já é usuário, tendo sido apresentado anteriormente em reunião, com a participação do Sr. RAIMUNDO, representante da Implanta, tendo sido sugerido a realização de reunião mais detalhada e específica, talvez uma reunião extraordinária, com a participação dos gerentes no dia 05/11/2021 e com a participação dos conselheiro da COA e CPFi. 2. A assistente LOURDES informou estar impedida de participar no período da tarde, na semana do dia 05 ao dia 09 de julho, devido a curso eSocial, sendo possível sua participação, no período da manhã, somente nos dias 08 e 09 de junho. 3. A conselheira VANDINES informou, previamente, sua possibilidade de participação, no dia 08 (qui), das 9h às 12h.   **DELIBERAÇÃO n. 15/2021 da COA-CAU/PR**   1. Deliberado em se agendar melhor agenda para realização de reunião extraordinária, se possível, conjunta entre COA e CPFi, com a participação dos gerentes, com a pauta mais detalhada do SISTEMA IMPLANTA. |

Curitiba (PR), 28 de junto de 2021.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

|  |  |
| --- | --- |
| **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**  Coordenador COA-CAU/PR | **LOURDES VASSELEK**  Assistente da COA-CAU/PR |

# 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COA-CAU/PR

Videoconferência

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Folha de Votação** | | | | | |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Walter Gustavo Linzmeyer |  |  |  |  |
| Coord-Adjunta | Vandinês Gremaschi Canassa |  |  |  |  |
| Membro | Rafaela Weigert |  |  |  |  |
|  | | | | | |
| Histórico da votação: **6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COA-CAU/PR**  Data: xx**/07/2021**  Matéria em votação: **SÚMULA 6ª REUNIÃO ORDINÀRIA COA – CAU/PR**  Resultado da votação: **Sim** (0), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** (0) de **Total de XXX (X) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma.**  Asses. Técnica: **Lourdes Vasselek** Condução Trabalhos (Coord.): **Walter Gustavo Linzmeyer.** | | | | | |